



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Juíza do Trabalho para auxiliar a Corregedoria Regional junto ao Gabinete Auxiliar.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o regimento constante do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, que organiza o Gabinete Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Juízes de 1º grau no tocante ao resíduo de processos pendentes, nas hipóteses do art. 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à Corregedora Regional velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 8382/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, a Juíza do Trabalho Patrícia Bley Heim para auxiliar na solução de processos, preferencialmente naqueles cujos prazos se encontrem excedidos, a serem redistribuídos segundo critérios estabelecidos pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Parágrafo Único - O assistente da referida Juíza ficará lotado na Corregedoria, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª MARIA MADALENA TELESCA
Corregedora Regional